



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 05.058.466/0001-61

RATIFICAÇÃO DA ORDENADOR DE DESPESAS

INEXIGIBILIDADE Nº 04-009/2019

RATIFICO, com base na decisão da Comissão Permanente de Licitação, a presente Inexigibilidade nº 04-009/2019, fundamentada no art. 25, II da Lei 8.666/93 para contratação do Sr. **PAULO LEÃO SOBRINHO**, formado em Engenheiro Civil, inscrito no 4691D CREA/PA, para atuar como Responsável Técnico do município, acompanhamento das obras e serviços que estão sendo executados no município, realizando medições, relatórios para prestação de contas e todos os demais serviços que vier a ser necessário na área de engenharia, para atuar junto a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura e demais Secretarias quando assim for necessário. O mesmo apresentou proposta para os serviços no valor de R\$ 9.823,17 (nove mil, oitocentos e vinte e três reais, dezessete centavos) bruto mensal, sendo R\$ 117.878,04 (cento e dezessete mil, oitocentos e setenta e oito reais e quatro centavos) bruto total referente a 12 meses, sendo, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93.

Benevides, 28 de Janeiro de 2019.

Ronie Rufino da Silva
Prefeito Municipal